



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1354/GR/UFFS/2020, de 1º de dezembro de 2020**

Reverte regime de trabalho do servidor Marta Luiza Sfredo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.014845/2020-33,

RESOLVE:

**Art. 1º REVERTER**, a partir de 1º/12/2020, para 40 horas semanais, o regime de trabalho da servidora MARTA LUIZA SFREDO, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação "E", matrícula SIAPE nº 1906516, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor